

14/09/04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

IND 2816 /2004

INDICAÇÃO N

/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 14/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a complementação da iluminação pública da quadra 18, entre as quadras 12/12^A, 12^A/12B, 12B^B/12C, 6/7, 4, 5, no INCRA-08, Região Administrativa de Brazlândia, RA-IV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a complementação da iluminação pública da quadra 18, entre as quadras 12/12^A, 12^A/12B, 12B^B/12C, 6/7, 4, 5, no INCRA-08, Região Administrativa de Brazlândia, RA-IV.

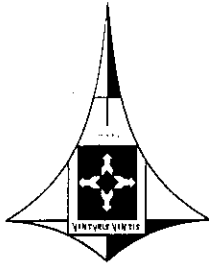
JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 2816, 04
Fls. N.º 01 CAS

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.



020 14/09/04 15:21:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A falta de iluminação das quadras supracitadas, no INCRA 08, na cidade de Brazlândia, aliada à falta de policiamento, tem causado muita preocupação aos moradores do local. A falta de iluminação contribui para que marginais, sob a proteção da escuridão, utilizem o local para a prática de atividades ilícitas.

Além disso, os moradores que precisam passar pelo local, no período noturno, ficam à mercê dos mais variados perigos, desde um assalto a uma lesão ou tombo, em decorrência da falta de iluminação.

A situação de insegurança nas quadras é insustentável, sendo dever do Poder público proceder às ações necessárias para sanar esse problema.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind No	2816, 04
Fls. N.º	02 CAS

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

